

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SISTEMA DE VIGILÂNCIA
AGROPECUÁRIA INTERNACIONALREQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE
PASSAPORTE PARA TRÂNSITO DE CÃES E GATOS

Emissão

Reemissão

Baixa

Atualização

1. DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome do proprietário:

Número do documento de identificação:

Tipo de documento:

Endereço eletrônico:

Telefone:

Endereço residencial:

CEP:

Fotografia do Animal
(opcional)

2. DADOS DO ANIMAL

Nome:

Data estimada de nascimento:

Espécie

Gato

Cão

Raça:

Sexo

Macho

Fêmea

Pelagem (cor e tipo):

Apresentou foto?

Sim

Não

Número do microchip:

Localização do microchip:

Data de Aplicação do microchip:

3. INFORMAÇÕES AO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL

Este passaporte é propriedade da República Federativa do Brasil e qualquer tentativa de adulteração o tornará inválido, sujeitando-se o infrator às penalidades legais cabíveis.

Este passaporte é individual, intransferível e válido por toda a vida do animal.

A legalização da saída pela Autoridade Veterinária Oficial Brasileira será válida para retorno do animal ao Brasil por um período de 60 dias, desde que a vacinação antirrábica esteja válida, excetuando-se os casos de restrição zoossanitária ou de Saúde Pública previstos na legislação vigente.

O proprietário é responsável pela manutenção das vacinas, tratamentos e exames laboratoriais e clínicos dentro dos prazos regulamentares, estando desde já ciente de que o não cumprimento dos prazos ou exigências zoossanitárias implicará a devolução do animal à sua origem ou seu sacrifício.

O proprietário é responsável por verificar, anteriormente à viagem, se o passaporte é documento válido e aceito como certificação sanitária pelo país de destino do animal, bem como certificar-se se foram atendidas as exigências sanitárias para ingresso do animal no país destinatário.

A perda ou o extravio do passaporte deverão ser registrados em boletim de ocorrência policial e comunicados oficialmente às Autoridades Veterinárias Oficiais Brasileiras.

Declaro ter conhecimento da legislação do Ministério da Agricultura e das minhas responsabilidades.

Data:

Assinatura do proprietário

4. USO EXCLUSIVO DA UNIDADE DO MAPA

Protocolo nº:

Passaporte nº:

5. PARA USO DO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL

Recebido em:

Data de Emissão:

Carimbo do Serviço

Assinatura do Funcionário
Responsável

Assinatura do Proprietário